



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 300001.01. A01.006.0113**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à Distância

Órgão Auditado:

Casa Civil

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2012



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Controlador e Ouvidor Geral
João Alves de Melo

Controladora e Ouvidora Adjunta
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientador
Auditor de Controle Interno
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Antonio Sérgio Beltrão Mafra

Auditor de Controle Interno
Rogério Mourão Melo

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 300001.01. A01.006.0113

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de 2012 da **Casa Civil**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CO AUG.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **Casa Civil** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Visão Intermediária trata de análises específicas acerca do perfil dos beneficiários de recursos transferidos por meio de convênios e instrumentos congêneres, bem como as providências adotadas para sanar os casos de inadimplência nas prestações de contas, sendo ainda analisados aspectos relativos à gestão de pessoas.
5. A Visão por Programa vincula-se aos objetivos do Governo do Estado, analisando os programas mais representativos material ou estrategicamente. As análises tratam da adequação das aquisições à legislação e da sua compatibilidade com os dispositivos legais aplicados.
6. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 06/2013, no período de 08/02/2013 a 18/02/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 23/04/2013 a 15/05/2013.
7. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio do Sistema e-Controle, extraídas dos seguintes sistemas corporativos do Estado do Ceará: Sistema de Gestão Governamental por Resultados (S2GPR); Sistema Integrado de Contabilidade (SIC); Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC); Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas (SIAP); Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (WebMAPP); e Sistema de Folha de Pagamento (SFP).
8. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
9. A identificação das pessoas físicas no presente relatório serão suprimidas em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 15.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

10. Inicialmente criada como Secretaria para Assuntos da Casa Civil, através da Lei nº 10.249, de 14 de março de 1979, a Casa Civil vem passando por transformações ao longo do tempo. Atualmente teve a sua estrutura organizacional e competências alteradas na Lei nº 14.868, de 25 de janeiro de 2011, e regulamentada através do Decreto nº 30.800, de 30 de dezembro de 2011, no esforço contínuo de atender às políticas e estratégias da ação governamental previstas nas suas atribuições.

11. As competências da Casa Civil estão dispostas na lei nº 14.868, de 25 de janeiro de 2011, e Decreto nº 30.800, art.6º, de 30 de dezembro de 2011, conforme a seguir:

- assessorar o Governador do Estado na área administrativa e financeira;
- controlar a publicação das Leis, atos oficiais, convênios e contratos;
- gerenciar a publicação de atos e documentos exigidos para eficácia jurídica das Leis;
- assistir, direta e indiretamente, ao Governador na execução das políticas públicas, programas, projetos e atividades;
- organizar, mobilizar e coordenar os eventos oficiais,;
- planejar e executar as políticas públicas de comunicação social e o assessoramento de imprensa governamental;
- planejar, coordenar, implantar e executar as atividades dos projetos especiais;
- fomentar as atividades de políticas públicas, relativas às ações vinculadas e de interesse dos projetos do Governo, no âmbito federal, estadual e municipal;
- apoiar e incentivar as atividades desenvolvidas pelas entidades da sociedade civil e movimentos sociais;
- coordenar o desenvolvimento e implementação das políticas de sistemas de geotecnologia;
- coordenar e promover a implantação e monitoramento dos sistemas de comunicação e integração de dados do Governo do Estado;
- realizar as licitações para contratação dos serviços de publicidade legal e institucional de todos os órgãos da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional;
- planejar, executar e controlar as ações de publicidade e marketing de todos os órgãos da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional;
- exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

12. O perfil da execução orçamentária da **Casa Civil** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2012** e os valores autorizados na LOA 2012, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: CASA CIVIL

Exercício: 2012

Data de Atualização: 05/02/2013

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)	Participação %
35-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	159.326,00	155.908,87	97,86	100,00
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	17.592,14	15.045,64	85,52	100,00
Total:	176.918,14	170.954,51	96,63	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: CASA CIVIL

Exercício: 2012

Data de Atualização: 05/02/2013

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.530,38	3.154,20	89,34
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	171.312,76	167.722,41	97,90
4-INVESTIMENTOS	2.075,00	77,90	3,75
Total:	176.918,14	170.954,51	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: CASA CIVIL

Exercício: 2012

Data de Atualização: 05/02/2013

R\$ mil

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	93.229,66	87.635,54	94,00
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	83.688,48	83.318,97	99,56
Total:	176.918,14	170.954,51	96,63

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

2. VISÃO INTERMEDIÁRIA

2.1. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência

13. Da análise das transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres efetuadas pela **Casa Civil**, foram verificadas situações de inadimplência no exercício de 2012, de acordo com o **Anexo I** deste relatório:

14. Assim, a gestão da Casa Civil deverá manifestar-se acerca das providências adotadas para sanar as fragilidades relatadas, indicando a documentação comprobatória das diligências efetuadas e tomadas de contas instauradas.

Manifestação do Auditado

“Quanto às situações de inadimplência dos convênios ou instrumentos congêneres levantadas pelo exame de Auditoria de Contas de Gestão à distância, cumpre-nos informar que foram adotadas todas as providências necessárias para sanar o quadro apresentado.

Assim sendo, informamos que dos 83 convênios questionados, 33 já foram arquivados, 23 resultaram em tomada de contas especial, 20 foram notificados e estamos aguardando respostas, 02 (dois) estão sob consulta da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, 01 (um) aguarda consulta da Procuradoria Geral do Estado- PGE e, 04 (quatro) apresentaram a prestação de contas parcial.

Destarte, encaminhamos, em anexo, a relação dos convênios citados, com os respectivos históricos de acompanhamentos atualizados no dia 23/04/2013, cuja situação atual poderá ser constatada no Sistema Corporativo de Acompanhamento de Convênios e Contratos – SACC.”

Análise da CGE

O auditado forneceu uma posição atualizada da situação dos convênios que não estava registrada no SACC por ocasião da pesquisa realizada no relatório de auditoria preliminar.

O auditado informou que os convênios de SIC nºs 730655, 730620, 704850, 759995, 630456, 727362, 780461, 718057, 710297, 708157, 707922, 724058, 720177, 805716, 705015, 876978, 876690, 798555 e 836318 continuam inadimplentes e que os convenientes foram notificados a apresentar prestação de contas.

A Casa Civil informou que aguarda esclarecimentos da CGE para instaurar Tomadas de Conta Especial nos convênios SIC nºs 730655 e 730620, que tiveram suas prestações de contas reprovadas. A manifestação do auditado não informou a razão da consulta nem foi possível localizar a consulta na CGE. No entanto, nova pesquisa realizada no SACC constatou que as prestações de contas foram aprovadas e que os convênios estão adimplentes.

Com relação ao convênio SIC nº 798458, o auditado informou que está aguardando pronunciamento da PGE. Nada obstante, o órgão auditado não informou o motivo da consulta à PGE.

Relativamente aos convênios de SIC nºs 203196, 634517, 158950, 634492, 133972, 158735, 411735, 164681, 634322, 298716, 172765, 469136, 159428, 719375, 526856, 489475, 759115, 449839, 497018, 631477, 634538, 724158 e 749235, o auditado informou que instaurou os devidos processos de Tomada de Contas Especial.

Com relação aos demais convênios elencados no Anexo I deste relatório, o auditado informou que foram analisadas e aprovadas suas prestações de contas, estando os mesmos adimplentes com as obrigações a ele relativas.

Recomendação 1 - Atentar para os prazos fixados nos artigos 26 e 27 da IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº 01/2005 para apresentação da prestação de contas pelo conveniente e instauração da Tomada de Contas Especial pelo concedente, bem como para as condições fixadas no art. 8º e incisos da Lei Estadual nº 12.509/1995.

Recomendação 2 - Envidar esforços para finalizar os processos de prestação de contas relativos aos convênios SIC nºs 730655 e 730620.

Recomendação 3 - Manter atualizado o sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC com as situações de adimplência e inadimplência dos convênios.

Recomendação 4 - Envidar esforços para esclarecer a pendência do convênio SIC nº 798458 junto à PGE, a fim de instaurar as medidas cabíveis face à inadimplência registrada no SACC.

2.2. Acumulação de Cargos

15. A Constituição Federal veda a acumulação remunerada de cargos públicos, excetuando-se os cargos previstos no seu inciso XVI, do Art. 37. Excetuam-se, também, a essa regra os servidores que tenham ingressado nos cargos antes de 16/12/1998, data de publicação da Emenda Constitucional nº 20.

16. O §10 desse mesmo artigo veda, também, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, ressalvados aqueles acumuláveis na forma prevista pela Constituição, os eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

17. O servidor aposentado que esteja exercendo cargo em comissão na administração pública não pode acumular o vencimento, correspondente a 10% da gratificação de representação do cargo em comissão, com o vencimento da aposentadoria, devendo abdicar de uma dessas remunerações, conforme dispõe o inciso I, do Art. 124, da Lei nº 9.826/74.

18. Ademais, mesmo que a acumulação de cargos esteja de acordo com os preceitos legais, só é permitida se houver a compatibilidade de horários entre as atividades exercidas pelo servidor, não podendo ultrapassar a carga horária semanal máxima de 60 horas no âmbito da administração pública estadual, federal e municipal, na forma do parágrafo 2º, art. 1º, Decreto 29.352, de 09 de julho de 2008.

19. Analisando os registros do Sistema Folha de Pagamento (SFP) foi verificada a ocorrência de acumulação de cargos por servidores da **Casa Civil**, conforme informações constantes da tabela 4, situações que podem ser geradas pela ausência do registro do afastamento no órgão de origem, que se dá por meio da aposição do código "G" no SFP:

Tabela 4. Acumulação de Cargos

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Órgão: CASA CIVIL

Exercício:

2012

Data de Atualização:

07/02/2013

R\$ mil

CPF /NOME	ÓRGÃO	MATRICULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CARGA	SITUAÇÃO	AFASTAMENTO	DATA AFASTAMENTO	REMUNERAÇÃO ANO
048*****49-									
	122 - SEPLAG	8*****15	1/3/1982	ANAL PLANEJ ORC	40	Civil Ativo		1/1/1	151.903,90
	161 - CASA CIVIL	5*****12	1/2/2011	SECRET ADJUNTO	40	Civil Ativo		1/1/1	119.916,75

06*****49-									
	452 - FUNTELC	1*****17	1/3/2007	OPER REC AUDIVI	40	Civil Ativo		1/1/1	12.557,95
	161 - CASA CIVIL	5*****16	1/2/2011	DAS 2	40	Civil Ativo		1/1/1	11.141,69
117*****34-									
	111 - GABGOV	1*****14	1/4/2008	**	40	Civil Ativo		1/1/1	1.090,48
	161 - CASA CIVIL	0*****2X	31/7/1987	AUX SERV GERAIS	40	Civil Ativo		1/1/1	10.423,07
163*****78-									
	161 - CASA CIVIL	0*****20	18/8/1981	AUX SERV GERAIS	40	Civil Ativo		1/1/1	11.271,70
	111 - GABGOV	1*****13	1/4/2008	**	40	Civil Ativo		1/1/1	1.096,07
170*****72-									
	161 - CASA CIVIL	0*****28	18/8/1981	DATILOGRAFO	40	Civil Ativo		1/1/1	15.735,90
	111 - GABGOV	1*****17	1/2/2011	DAS 2	40	Civil Ativo		1/1/1	10.158,45
210*****00-									
	161 - CASA CIVIL	5*****1X	17/6/1986	ENGEN CIVIL	40	Civil Ativo		1/1/1	53.970,51
	643 - DAE	0*****15	2/5/2011	DNS 2	40	Civil Ativo		1/1/1	112.661,99
262*****49-									
	111 - GABGOV	1*****11	1/2/2011	DNS 3	40	Civil Ativo		1/1/1	21.256,55
	161 - CASA CIVIL	1*****17	11/2/1985	AG DE ADMINISTR	40	Civil Ativo		1/1/1	15.107,39

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Folha de Pagamento -SFP

20. Considerando que os procedimentos de auditoria foram realizados à distância, solicita-se que a Casa Civil encaminhe manifestação acerca dessas constatações, indicando o amparo legal desses pagamentos.

Manifestação do Auditado

“Em se tratando da acumulação de cargos dos servidores da Casa Civil, a partir da verificação do Sistema Folha de Pagamento (SFP), por ausência do código de afastamento (código G), informamos que:

1. Os servidores originários desta Casa Civil afastados para exercer cargos em comissão em outros órgãos, tiveram suas situações regularizadas no dia 22/03/2013, ocasião em que foi efetivado o devido cadastramento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGE-RH, conforme discriminado no quadro a seguir;

SERVIDOR	CARGO ORIGEM	CARGO DESTINO	SÍMBOLO CARGO	PERÍODO NOMEAÇÃO/ CESSÃO	DIÁRIO OFICIAL	SITUAÇÃO
M u	Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	de 16/02/2011 a 31/12/2014	DO. Nº 124, 30/06/2011, Pg. 98.	Cadastramento do código feito no dia 22/03/2013
J a	Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	de 16/02/2011 a 31/12/2014	DO. Nº 124, 30/06/2011, Pg. 98.	Cadastramento do código feito no dia 22/03/2013
L s	Datilógrafo	Assistente Técnico	DAS-2	A partir de 01/05/2012	DO nº 097, de 23/05/2011, Pg. 10	Cadastramento do código feito no dia 22/03/2013
F e	Engenheiro Civil	Diretor	DNS-2	A partir de 02/05/2011	DO nº 097, de 23/05/2011, Pag. 105.	Cadastramento do código feito no dia 22/03/2013
Ã a	Agente Administrativo	Orientador de Célula	DNS-3	A partir de 01/02/2011	DO nº 049. 14/03/2011, Pg. 01.	Cadastramento do código feito no dia 22/03/2013

2. O servidor ***** , nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2011 (D.O. nº 021, de 31/01/2011) para assumir a Secretaria Adjunta desta Casa Civil, foi exonerado em 31/12/2012, cuja publicação se deu no Diário Oficial do dia 02/01/2013, retornando ao órgão de origem, o que impossibilita a correção do código no referido sistema;
3. Para sanar a deficiência quanto à situação do servidor ***** , cedido pela Fundação de Telecomunicação do Estado do Ceará para Casa Civil, exercendo o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, encaminhamos o Ofício/SEXEC nº 123/2013, solicitando o cadastramento do código de afastamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGE-RH.” (a auditoria suprimiu o nome dos servidores para atender ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 15.527/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175/2012)

Análise da CGE

Conforme informações prestadas pelo auditado e da análise feita no sistema SFP, constatou-se que o auditado procedeu a inserção das informações relativas aos códigos de afastamento, suprimindo assim as desconformidades encontradas. Dessa forma a auditoria aceita a manifestação, mas recomenda o que segue:

Recomendação 5 - Providenciar doravante, nos casos de cessão de servidores, o devido registro do código de afastamento no Sistema de Folha de Pagamento - SFP, quando cedente, ou solicitar seu o registro, quando cessionário.

3. VISÃO POR PROGRAMA

21. A análise referente aos procedimentos de auditoria relativos à Visão por Programa considerou o critério impacto material em volume de recursos. Em razão desse critério foram selecionados para análise os seguintes programas da **Casa Civil, com exceção do item 3.2.1, que analisa todos os programas em conjunto:**

- a. **500 – Programa de Gestão e Manutenção;**
- b. **035 – Programa de Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas.**

3.1. Bens e Serviços Adquiridos por Convite e Tomada de Preços

22. As licitações nas modalidades convite e tomada de preços possuem limitações em razão de valor estimado de contratação, tendo sido regulamentados, no âmbito do Estado do Ceará para o exercício **2012**, por meio do Decreto nº 29.337/2008.

23. Assim, da análise das aquisições de bens e serviços, nas modalidades de convite, tomadas de preços e concorrência, efetuadas pela **Casa Civil**, no exercício de **2012**, para os programas selecionados, foram verificados os seguintes aspectos, tendo sido observadas as correspondentes ocorrências:

- a. Aquisição acima do limite da modalidade de licitação;

Não foram verificadas ocorrências.

- b. Fracionamento de despesas;

Não foram verificadas ocorrências.

- c. Total de gastos realizados para o período de vigência do contrato ultrapassou o limite da modalidade de licitação escolhida, conforme demonstrado na tabela 5, a seguir:

Tabela 5. Modalidade de Licitação Versus Valor Contratado

CASA CIVIL

Unidade Auditada:

2012

Exercício:

Data de Atualização: 05/02/2013

R\$ mil

Nº SIC	Nº IG	Data da IG	Modalidade de Licitação	Instrumento	Vigência	Objeto	Credor	Valor Atualizado	NE	Elemento	Valor Emp.
Programa: 35-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS											
Tem de Despesa: Outros Benefícios Previdenciários											
90611	21197	18/1/2006	TOMADA DE PREÇOS	CONTRATO	Início: 10/02/2006 Termino: 09/06/2010	Contratação de uma agência de publicidade para produzir e autorizar a veiculação de material de publicidade legal.	SBA COMUNICACAO LTDA	2.200,45			
									02269	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	11,99
										Total Item:	11,99

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios -SACC

24. Assim, a gestão da Casa Civil deverá manifestar-se acerca das constatações de auditoria, visando apresentar os esclarecimentos pertinentes ou eventuais providências saneadoras adotadas.

Manifestação do Auditado

*“No exame das aquisições de bens e serviços, nas modalidades de convite, tomadas de preço e concorrência, a CGE explicitou que a Casa Civil, no exercício de 2012, teve gastos realizados no período de vigência do contrato da **SBA Comunicação** que ultrapassaram o limite da modalidade de licitação Tomada de Preço.*

No que se refere a esse item, é importante destacar que o contrato nº 2006/003-1, com vigência inicial de 10/02/2006 a 09/08/2006, prorrogado até 09/06/2010, já foi objeto de Reexame de Prestação de Contas Anual Exercício 2009 pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Processo nº 02982/2010-3), realizada em 2012, tendo a Casa Civil se manifestado tempestivamente, cujo processo encontra-se em fase de julgamento naquela Corte de Contas. Nesse sentido, salvo melhor interpretação julgamos que o assunto em epígrafe já foi devidamente esclarecido ao Tribunal de Contas do Estado, não restando, ao nosso ver, dúvidas quanto ao procedimento em comento e não havendo justificativas para ser questionado pelo Relatório Preliminar de Contas de Gestão dessa Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.”

Análise da CGE

Conforme manifestação do auditado, o contrato SIC nº 90611 com a empresa **SBA Comunicação** já foi objeto de análise no Relatório de Auditoria 300001.01.A01.0420909, no qual foram feitas recomendações para suspender a execução do contrato.

De fato, no relatório de auditoria supracitado, a CGE recomendou a Casa Civil *“realizar as licitações de serviços de natureza contínua, com possibilidade de prorrogação, na modalidade pertinente ao valor global que os contratos e seus aditivos potencialmente venham a atingir, respeitando os limites do art. 23 e incisos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações”*.

Cabe ressaltar que, embora o contrato não esteja mais vigente, houve a execução no exercício de 2012, relativamente a uma despesa de exercícios anteriores, conforme histórico da NE 2269, motivo pelo qual esse ponto foi objeto de exame pela auditoria.

Assim, considerando que a Casa Civil já adotou as providências necessárias para sanar a

irregularidade constatada, inclusive prestando esclarecimentos ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará sobre o assunto, a CGE aceita a manifestação apresentada pelo órgão auditado.

3.2. Bens e Serviços Adquiridos por meio de Dispensa

25. As contratações diretas constituem exceções à realização do processo licitatório, podendo ser efetivadas por meio de dispensa (Art. 24) ou inexigibilidade (Art. 25), nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

26. A definição de limites à realização de dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia, bem como de outros serviços e compras em razão do valor, para o exercício 2012, está regulamentada no Decreto Estadual nº 29.337/2008.

3.2.1. Valor de Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso I e II) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto nº 29.337/08 c/c Lei Federal nº 8.666/93

27. Foi analisado se as contratações de obras e serviços de engenharia e aquisições de outros serviços e compras realizadas pela **Casa Civil**, no exercício de 2012, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, observaram os limites fixados no Decreto Estadual nº 29.337/08 c/c os incisos I e II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

28. Da análise realizada não foram detectadas desconformidades.

4. OUTROS ACHADOS DE AUDITORIA

29. Ademais, na execução dessa atividade de auditoria, foi identificado erro no registro do dispositivo legal conforme demonstrado na tabela 6, a seguir:

Tabela 6. Desconformidade no Registro do Dispositivo Legal da Despesa (Art. 24, inciso II)

Unidade Auditada: CASA CIVIL		Exercício: 2012		Data de Atualização: 05/02/2013		R\$ mil	
Nº SIC	Dispositivo Legal Registrado	Instrumento	Vigência	Objeto	Credor	Valor Atualizado	NE Dispositivo Legal Adequado
Programa:		500-GESTÃO E MANUTENÇÃO					
Ítem de Despesa:		Serviços de Energia Elétrica					
804199	Inciso II do Art. 24. da Lei 8.666/93	DESPE.SEM.I INSTRUMENTO.C ONTRATUAL	Início: 06/02/2012 Termo: 31/12/2012	Fornecimento de Energia Elétrica para o Escritório de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília.	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	6,00 2690, 2656,2949,3624 ,4167, 4768, 2072,1095, 1267,339, 215 e 5206	Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios -SACC

30. Assim, a gestão da Casa Civil deverá manifestar-se acerca das constatações de auditoria, visando apresentar os esclarecimentos pertinentes ou eventuais providências saneadoras adotadas.

Manifestação do Auditado

“No que diz respeito ao erro no registro do dispositivo legal identificado no pagamento do fornecedor Companhia Energética de Brasília - CEB, cuja despesa não possuía instrumento contratual, a Casa Civil reconheceu o equívoco durante o cadastramento das Notas de Empenhos (NEs), ao registrar o Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93 ao invés do Inciso XXII do Art. 24, efetuando, assim, a alteração nos procedimentos futuros de empenho, liquidação e pagamento da despesa em referência.

Informamos ainda que a Casa Civil, no exercício em questão, firmou o contrato nº 186/2012 com a CEB, cujo dispositivo legal está devidamente expresso em consonância com a Lei 8.666/93 e em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 017/2012.”

Análise da CGE

O auditado reconheceu o erro no registro do dispositivo legal nas Notas de Empenho relacionadas na tabela 6 deste relatório.

De qualquer forma, segundo a manifestação, o erro já foi sanado no novo contrato firmado com a Companhia Energética de Brasília – CEB, para aquisição do serviço por meio da Dispensa de Licitação nº 017/2012.

Nada obstante, em pesquisa realizada por esta auditoria, não se identificou o registro do Contrato nº 186/2012 no SACC e no Portal da Transparência, descumprindo o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 30.457, de 02 de março de 2011, que assim determina:

Art.9º Independentemente da fonte de recursos, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ficam obrigados a cadastrar no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC as informações referentes a contratos, convênios, acordos, ajustes e seus aditivos e outros instrumentos, que possam gerar compromissos financeiros para o Tesouro Estadual.

Recomendação 6 - Adotar sistemática para evitar erros no registro das notas de empenho nos sistemas corporativos, de maneira que a contabilidade possa refletir, com fidedignidade, as informações geradas pela entidade.

Recomendação 7 - Cadastrar no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC as informações referentes a contratos, convênios, acordos, ajustes e seus aditivos e outros instrumentos, que possam gerar compromissos financeiros para o Tesouro Estadual, no art. 9º do Decreto Estadual nº 30.457, de 02 de março de 2011.

III – CONCLUSÃO

31. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Casa Civil**:

2.1. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência;

2.2. Acumulação de Cargos;

4. Outros Achados de Auditoria.

32. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **Casa Civil** para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, juntamente com o processo de prestação de contas anuais, o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno e o Pronunciamento do Secretário da pasta.

Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Rogério Mourão Melo
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 1661211-1

Revisado por:

Antonio Sergio Beltrão Mafra
Orientador de Auditoria
Matrícula – 1617181-6

Aprovado por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria da Gestão
Matrícula – 1617271-5

Anexo I CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM INADIMPLÊNCIA

Unidade Auditada: CASA CIVIL

Exercício:

Vários Anos

Data de
Atualização:

05/02/2013

R\$ mil

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
707756	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Festa do Carregamento do Pau da Bandeira", no período de 29/05/2011 a 13/06/2011, evento tradicional do Município de Barbalha - CE e de visibilidade nacional,	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE BARBALHA	200.000,00	200.000,00	100,00%
798458	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Reveillon 2011 de Paracuru - CE", no dia 31/12/2011, visando incentivar a cultura e as tradições do Município de Paracuru - CE, fortalecendo também os laços a	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE PARACURU	50.000,00	50.000,00	100,00%
875832	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Ciclos do Dragão", visando promover uma série de ações estratégicas voltadas para o fortalecimento da política cultural nas diversas áreas de atuação do Centr	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARA IAC	752.000,00	376.000,00	50,00%
730655	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Meus 15 anos", no Município de Morada Nova-CE, no dia 01/08/2011, evento que tem por finalidade proporcionar aos jovens estudantes da rede pública de educação	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE MORADA NOVA	20.000,00	20.000,00	100,00%
730620	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "XX Exponova", no Município de Morada Nova-CE, no período de 04/08/2011 a 07/08/2011, evento que visa a realização de uma feira para a comercialização de ovino	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE MORADA NOVA	100.000,00	100.000,00	100,00%
821388	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "IV Encontro da Diversidade Humana", no dia 26/05/2012, visando a conscientização da discriminação e do combate ao preconceito contra a comunidade	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE SOBRAL	50.000,00	50.000,00	100,00%
704850	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Festa do XXIV Ano de Emancipação Política do Município de Barreira - CE", no período de 10/04/2011 a 17/04/2011, objetivando a valorização e a divulgação da c	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE BARREIRA	40.000,00	40.000,00	100,00%

723897	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do "III Festival de Quadrilhas de Mucambo 2011", no período de 22/07/2011 a 23/07/2011, visando o resgate e a manutenção das tradições populares do Município de Mucambo -	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE MUCAMBO	30.000,00	30.000,00	100,00%
759995	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "42º Campeonato Brasileiro 2011", no período de 27/10/2011 a 01/11/2011, visando a integração de atletas olímpicos e paraolímpicos de todo o país, com a realiz	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA	60.000,00	60.000,00	100,00%
876979	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "XVI Regata de Canoas de Icarai de Amontada/CE", a realizar-se entre os dias 24/11/2012 e 25/11/2012, evento náutico tradicional da localidade de	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	PREF MUNIC DE AMONTADA	73.800,00	73.800,00	100,00%
797095	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Um Natal para Ser Lembrado", no período de 20/12/2011 a 24/12/2011, visando a preservação das tradições culturais e artísticas do Município de Monsenhor Tabos	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE MONSENHOR TABOSA	40.000,00	40.000,00	100,00%
716895	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Sobral Junino 2011", no período de 15/06/2011 a 19/06/2011, objetivando a preservação das tradições nordestinas, com a transmissão às novas gerações dos valor	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE SOBRAL	200.000,00	200.000,00	100,00%
801278	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Dezembro Cultural - Sobral 2011", no período de 26/12/2011 a 31/01/2012, visando a preservação e a valorização da cultura popular do Município de Sobral - CE,	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE SOBRAL	105.000,00	105.000,00	100,00%
806220	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Carnaval Sobral 2012", uma vez que visa continuar seu projeto de revitalização e fortalecimento da cultura popular, com a festa do carnaval, que	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE SOBRAL	100.000,00	100.000,00	100,00%
830116	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Sobral Junino 2012", no período de 14/06/2012 a 16/06/2012, visando o resgate e a divulgação das manifestações populares do Município de Sobral	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE SOBRAL	100.000,00	100.000,00	100,00%

836362	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Diversidade e Multiculturalismo", visando socializar e ampliar as oportunidades para os jovens que desejam ingressar em universidades e para atender a demanda	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	FUNDACAO DEMOCRITO ROCHA	1.700.000,00	680.000,00	40,00%
821375	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Imprima Sobral 2012 - Mostra Internacional de Gravura", no período de 15/05/2012 a 15/08/2012, visando o apoio das expressões artísticas e cultu	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE SOBRAL	190.000,00	190.000,00	100,00%
725265	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto educacional e cultural "ENEM 2011", no período de 04/07/2011 a 30/10/2011, que visa socializar e ampliar as oportunidades para os jovens que desejam ingressar	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FUNDACAO DEMOCRITO ROCHA	1.600.000,00	400.000,00	25,00%
875976	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "XTerra Regional Ceará 2012", a realizar-se no dia 10/11/2012, visando incentivar e valorizar a imagem do Estado do Ceará como um polo de grandes	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FEDERACAO DE TRIATHLON DO EST DO CEARA	150.000,00	150.000,00	100,00%
630456	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bicicross nas Escolas", no período de 15/06/2010 a 30/06/2010, com o objetivo de incentivar a prática do bicicross entre crianças e adolescentes	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FEDERACAO CEARENSE DE BICICROSS	30.000,00	30.000,00	100,00%
727362	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Circuito Loterias Caixa Brasil Paraolímpico de Atletismo, Natação e Halterofilismo - Etapa Nacional", no período de 02/08/2011 a 04/09/2011, visando a reinteg	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES MOTORES	20.000,00	20.000,00	100,00%
828658	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Anuário do Ceará 2012/2013", visando a apresentação de uma completa apuração de informações relativas ao Estado do Ceará, atualizadas anualmente, primando pel	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FUNDACAO DEMOCRITO ROCHA	440.000,00	220.000,00	50,00%
726455	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do "Campeonato Nordeste Brasil de Bicicross - 2ª Etapa", no período de 05/08/2011 a 07/08/2011, visando a realização de um evento de porte nacional, proporcionando o inte	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FEDERACAO CEARENSE DE BICICROSS	20.000,00	20.000,00	100,00%
727436	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Mundial de Tênis Masculino (Future)", no período de 01/08/2011 a 01/10/2011, visando a realização de uma competição de tênis com atletas profissionais do Bras	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FEDERACAO CEARENSE DE TENIS	50.000,00	50.000,00	100,00%

203196	Apoio Técnico-Financeiro para o projeto "Jornada de Qualificação Profissional", projeto de grande relevância estadual	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FUNDACAO ESCOLA DE GESTAO PUBLICA FUGESP	89.989,20	89.989,20	100,00%
670795	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização da "Festa de Reveillon do Município de Ipueiras - CE", no dia 31/12/2010, com o objetivo de proporcionar à população local e aos seus visitantes um evento de confraterniz	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE IPUEIRAS	75.000,00	75.000,00	100,00%
634517	Concessão de apoio financeiro para a promoção do "Liga Internacional de Basquete de Rua - LILBRA", no período de 26/06/2010 a 29/09/2010, tendo como objetivo o implemento de projetos que visam o fortalecimento da cidadania dentro de comunidades em situaã	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	UNIAO DOS MORAD DO JARDIM IRACEMA	100.000,00	100.000,00	100,00%
732680	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Campeonato Panamericano de Karate 2011", em Fortaleza-CE, no período de 28/08/2011 a 04/09/2011, evento desportivo de nível internacional, que c	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FEDERACAO CEARENSE DE KARATE	70.000,00	70.000,00	100,00%
158950	Convênio de apoio técnico financeiro com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E ECOLÓGICA DE QUIXADÁ para o projeto integrado de reflorestamento e desenvolvimento sustentável	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOCIACAO CULTURAL ART E ECO DE QUIXADA	49.520,00	49.520,00	100,00%
634492	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a promoção do evento "Festival RPB e Bradan", no período de 29/06/2010 a 29/09/2010, tratando-se de campeonatos nacionais de dança de rua e rap, sendo importantes pela manifestação cu	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	UNIAO DOS MORAD DO JARDIM IRACEMA	30.000,00	30.000,00	100,00%
710272	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Long Distance Brasil 2011", no período de 11/06/2011 a 12/06/2011, visando divulgar o esporte à vela no Estado do Ceará, com a realização de uma regata intern	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE WINDSURF	30.000,00	30.000,00	100,00%
780461	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Corrida de Rua Unifor 2011", no dia 11/12/2011, visando difundir o esporte através da maior competição de pedestrianismo do Nordeste, com a real	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FUNDACAO EDSON QUEIROZ UNIFOR	100.000,00	100.000,00	100,00%
718057	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Recorde Cearense e Nordestino de Paraquedismo", no período de 23/06/2011 a 26/06/2011, tendo como finalidade a divulgação da prática do paraquedismo, promoven	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FEDERACAO CEARENSE DE PARA QUEDISMO	40.000,00	40.000,00	100,00%

710297	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "VII Congresso da Federação dos Trabalhadores, Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE - Todos juntos", para seguir mudando	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FEDERACAO TRAB COM SERV EST DO CEARA	35.000,00	35.000,00	100,00%
133972	Cooperação e apoio para o desenvolvimento de cunho social denominado "GRANDE CAMINHADA PELA PAZ"	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	MOVPAZ BRASIL	30.000,00	30.000,00	100,00%
779457	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "II Parada Regional da Diversidade Humana", no período de 01/12/2011 a 10/12/2011, visando abordar o tema referente ao movimento LGBT e suas mani	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	OFICARTE TEATRO & CIA	20.000,00	20.000,00	100,00%
158735	Convênio do apoio técnico financeiro para o implemento do 14º Congresso Nacional da União da Juventude Socialista - UJS-CE	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	UNIAO DA JUVENTUDE SOCIALISTA DO CEARA	14.500,00	14.500,00	100,00%
708936	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Grande Prêmio Caixa/UNIFOR de Atletismo", no dia 11/05/2011, visando difundir o atletismo e incentivar a realização de competições dessa modalidade no Estado	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FUNDACAO EDSON QUEIROZ UNIFOR	500.000,00	500.000,00	100,00%
411735	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para promoção da realização do "Projeto Amigos do Icasa 2009/2010", desenvolvendo a formação técnico-profissional das categorias de base e da equipe principal do Icasa, nas a	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOCIACAO AMIGOS DO ICASA	150.000,00	150.000,00	100,00%
708157	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "I Seminário de Engenharia Diagnóstica em Edificações dos Países da CPLP", no período de 09/05/2011 a 14/05/2011, visando divulgar a engenharia diagnóstica e p	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASS BRASILEIRA DE ENG CIVIS DO CEARA	10.000,00	10.000,00	100,00%
797055	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Ceará Surf Master - 2ª Etapa Circuito Cearense Master de Surf 2011", no período de 17/12/2011 a 18/12/2011, com o objetivo de divulgar o turismo esportivo atr	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOCIACAO DE SURF DO ESTADO DO CEARA	15.000,00	15.000,00	100,00%
164681	Apoio Técnico-Financeiro o qual tem como finalidade demonstrar à comunidade local e regional a cultura cearense no Brasil, o qual tem como tema o projeto do "44º Festival do Folclore de Olímpia - SP"	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOCIACAO CULTURAL PARAFOLCL.T DA LUZ	10.000,00	10.000,00	100,00%
634322	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para a realização do "Projeto Amigos do Icasa 2010", no período de 26/06/2010 a 31/12/2010, desenvolvendo a formação técnico-profissional das categorias de base do Icasa, nas	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOCIACAO AMIGOS DO ICASA	350.000,00	350.000,00	100,00%

298716	O Presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio Técnico-Financeiro ao implemento do "Projeto de Difusão Cultural do Balé Folclórico Arte Popular de Fortaleza - BFAPF", para desenvolver um trabalho sócio-cultural para formação profiss	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	BALE FOLCLORICO ARTE POPULAR DE FORTALEZ	50.000,00	50.000,00	100,00%
172765	Estabelecimeto de apoio Técnico-Financeiro para o implemento da "II Congresso Nacional do Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB)", de grande relevância nacional e de caráter sócio cultural	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	MOVIMENTO DE APOIO AOS POVOS INDIGENAS	1.000,00	1.000,00	100,00%
469136	O presente convênio tem por objeto a realização do "Brasil Kite Tour 2009 - Campeonato Brasileiro de Kitesurf", no período de 27/11/2009 a 29/11/2009, no Município de Aquiraz - CE, evento que tem como objeto a divulgação do turismo esportivo através de co	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ARTE VIDA & ESPORTE SOB MEDIDA	69.928,83	69.928,83	100,00%
724496	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Distrito de Paripueira - PARIFOLIA", no período de 22/07/2011 a 24/07/2011, visando o resgate de ativida	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASS COM DOS MORADORES DE PALMEIRAS	20.000,00	20.000,00	100,00%
159428	Convênio de apoio técnico-financeiro Com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO CEARÁ para evento de grande relevância de caráter sócio-cultural - TROFÉU CARNAÚBA	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FEDERACAO DAS ASSOC COMERCIAIS DO CEARA	8.000,00	8.000,00	100,00%
719375	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "XII Chitão do Retiro 2011", no período de 07/07/2011 a 10/07/2011, no Município de Tejuçuoca - CE, tendo como finalidade a valorização e a divul	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOCIACAO COMUNITARIA RITA MOTA MATOS	20.000,00	20.000,00	100,00%
719778	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "III Grande Cavalgada de Pacatuba", no dia 18/09/2011, visando a valorização e o resgate da cultura nordestina e sertaneja, promovendo o encontro	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	INST. PANAMERICANO P. DESENVOLV. - IPD	20.000,00	20.000,00	100,00%
526856	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para a promoção do "Ibuaçu Folia Cultural 2010", no período de 13/02/2010 a 14/02/2010, evento que será marcado por festejos que resgatam as tradições culturais do Ceará, com	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASS COM DE BOA ESPERANCA E VARZEA DO JUA	20.000,00	20.000,00	100,00%
489475	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para a realização do "Torneio Internacional de Futebol Feminino Sub-16", com o objetivo de fomentar o futebol feminino no Estado do Ceará, proporcionando a jovens atletas uma	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	UNIAO DESPORTIVA MESSEJANA	50.000,00	50.000,00	100,00%

707922	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "VIII Campeonato da Integração de Futsal Masculino - 2011.1", no período de 11/05/2011 a 30/05/2011, visando a integração da população do Município	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOC DA ESCOLINHA DE ATLEISMO OS VOLUN	10.000,00	10.000,00	100,00%
759115	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "1º Congresso Brasileiro FIFA/Brasil Copa do Mundo 2014", no período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2011, evento de importância nacional, que visa foment	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOC BRAS DE CRONISTAS ESPORTIVOS	40.000,00	40.000,00	100,00%
737818	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "2º Ceará Kite Surf - 2ª Etapa do Circuito Cearense de Kitesurf 2011", no período de 23/09/2011 a 25/09/2011, visando divulgar e fortalecer o kitesurf através	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FEDERACAO CEARENSE DE KITSURF	12.000,00	12.000,00	100,00%
449836	O presente convênio tem por objeto a realização do evento cultural "I Festival de Arte e Cultura no Maciço de Baturité", que visa promover diversas atrações culturais incluindo apresentações musicais, teatrais e gastronômicas, servindo como elemento de re	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FUND DE CULT TUR E MEIO AMB DE BATURITE	50.000,00	50.000,00	100,00%
877436	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Ceará Kitesurf - 1ª Etapa do Circuito Cearense de Kitesurf 2012", a realizar-se no período de 30/11/2012 à 01/12/2012, visando divulgar e fortalecer o kitesur	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	FEDERACAO CEARENSE DE KITSURF	10.000,00	10.000,00	100,00%
497018	O presente convênio n.º 182/2009, tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a promoção da 21ª Regata de Jangada da Barra de Sucatinga, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20/12/2009, no Município de Beberibe - CE, através da realização de uma re	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOC COMUNITARIA DE BARRA DA SUCATINGA	20.000,00	20.000,00	100,00%
631477	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento da "Parada da Diversidade Sexual do Crato", no dia 30/06/2010, com o objetivo de contribuir no combate do preconceito de qualquer natureza e no reconhecimento da população	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	GRUPO DE APOIO E DEFESA EDVAL CARVALHO	10.000,00	10.000,00	100,00%
876712	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "30ª Semana da Consciência Negra", visando o encontro para a valorização e divulgação da cultura afrodescendente cearense e para o resgate da sua	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	ASSOC CULTURAL E ED AFRO BRAS N IRACEMA	9.900,00	9.900,00	100,00%
634538	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a promoção do evento "Quadrilha Junina Mel da Flor 2010", no distrito de Missi, no município de Irauçuba, no período de 26/06/2010 a 30/06/2010, com o objetivo de oportunizar a partic	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOC COMUT DOS M LAG DAS PEDRAS	5.000,00	5.000,00	100,00%

763535	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "III Festival de Choro e Jazz Jericoacoara", no período de 29/11/2011 a 04/12/2011, visando o incentivo à cultura e à música popular brasileira,	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	COOPERATIVA DE TRAB PROF DA MUSICA DE SP	180.000,00	180.000,00	100,00%
724058	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Participação e Realização da Corrida de Rua e Pista - 2011", no dia 22/07/2011, no Município de Juazeiro do Norte - CE, visando proporcionar a f	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOC DA ESCOLINHA DE ATLEISMO OS VOLUN	20.000,00	20.000,00	100,00%
720177	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do "XIII Festival Eleazar de Carvalho", no período de 03/07/2011 a 24/07/2011, visando o incentivo à produção da cultura musical, proporcionando aos estudantes desse segm	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOC EDUC CULT E ART ELEAZAR DE CARVALH	170.000,00	170.000,00	100,00%
716018	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "XII Festival de Quadrilhas Juninas da Cidade 2000 - O Festival dos Festivais", no período de 16/06/2011 a 18/06/2011, visando o resgate da cultura popular bra	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOC EDUC CULT SOC MORAD CIDADE 2000	35.000,00	35.000,00	100,00%
724158	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "II Festival Gastronômico da Arraia", na praia de Barra Nova, no Município de Cascavel - CE, no período de 15/07/2011 a 17/07/2011, visando contr	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASS EMPR CADEIA PROD TUR DIS JACARECOARA	30.000,00	30.000,00	100,00%
752977	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "5ª Conferência de Gestão Hospitalar dos Países de Língua Portuguesa" no período de 09 a 11 de outubro de 2011, evento de importância internacional, que visa f	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	FEDERACAO BRASILEIRA DE HOSPITAIS	44.000,00	44.000,00	100,00%
805716	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "IV Carnaval do Bicho de Chifre do Zé Walter", a ser realizado no Pólo de Lazer do José Walter - 2ª Etapa, em Fortaleza-CE, entre os dias 10/02/2	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	ASS DE DESENV SOCIAL E COMUN DO J WALTER	10.000,00	10.000,00	100,00%
717516	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "8ª Parada da Diversidade Sexual do Crato", no dia 01/07/2011, tendo como finalidade contribuir no combate do preconceito e da discriminação de qualquer nature	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOC DEFESA APOIO CID HOMO DO CRATO	8.000,00	8.000,00	100,00%

728874	O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "II Festival do Camarão de Aracati na Praia da Quixaba", no período de 29/07/2011 a 30/07/2011, evento importante para o desenvolvimento social, cultur	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	INST SOLID E EMPREEND NO ESTADO DO CEARA	30.000,00	30.000,00	100,00%
705015	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "InfoBrasil TI & Telecom - 37ª Edição", no período de 26/04/2011 a 29/04/2011, visando a difusão do conhecimento e de networking, bem como a realização de negó	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	INSTITUTO BRAS DE QUAL & GESTAO PUBLICA	40.000,00	40.000,00	100,00%
716036	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do "4º Jeri Eco Cultural", no período de 10/06/2011 a 11/06/2011, visando incentivar a cultura, a economia e a consciência ambiental, com a realização de di	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	INST ABAYBY HOME TERRA EDUC MEIO AMBIENT	250.000,00	250.000,00	100,00%
737835	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Festa em Comemoração aos 54 Anos da Emancipação Política do Município de Morrinhos - CE", no dia 06/09/2011, visando a valorização e o resgate da cultura e do	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	PREF MUNIC DE MORRINHOS	25.000,00	25.000,00	100,00%
876978	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "VII Festival da Lagosta", no período de 15/11/2012 a 18/11/2012, visando a promoção de um evento cultural e social para contribuição da preserva	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	ASSOC GRUPO DESENV DO TURISMO EM ICAPUI	79.550,00	79.550,00	100,00%
708419	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Talentos da Comunidade: Protagonismo Feminino", no período de 21/05/2011 a 22/05/2011, visando a revitalização cultural da Comunidade das Quadras, na periferi	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	MOVIMENTO EMAUS AMOR E JUSTICA	35.000,00	35.000,00	100,00%
717520	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Caldas Fest", no período de 11/08/2011 a 14/08/2011, visando o fortalecimento da música independente do Estado do Ceará, capacitando artistas, p	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOCIACAO CARNAUBEIRA DE ARTE EDUCACAO	20.000,00	20.000,00	100,00%
876690	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Canoa Blues 2012", no período de 16/11/2012 a 18/11/2012, visando a realização de um festival compacto musical de divulgação da cultura popular	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	INSTITUTO NORDESTE 21	40.000,00	40.000,00	100,00%

724175	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "XIX Festival do Caminhoneiro de Tabuleiro do Norte - CE", no período de 01/09/2011 a 04/09/2011, visando levar ao caminhoneiro, principal fonte	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOC CAMINHONEIROS TABULEIRO DO NORTE	39.980,35	39.980,35	100,00%
749235	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Crack, tô fora!", nos dias 29/10/2011 e 06/11/2011, visando o desenvolvimento de uma campanha social com a realização de ações educativas de pre	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASSOC COM N JERUSALEM MORAD VILA UNIAO	30.000,00	30.000,00	100,00%
798555	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Natal de Paz 2011 em Umirim", no dia 25/12/2011, visando renovar as tradições natalinas do Município de Umirim - CE, consolidando sua cidadania através da val	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASS DOS FILHOS E AMIGOS DE URUBURETAMA	15.000,00	15.000,00	100,00%
798515	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Reveillon de Uruburetama", no dia 31/12/11, visando promover a cultura e as tradições do Município de Uruburetama - CE, consolidando sua cidadania através da	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	ASS DOS FILHOS E AMIGOS DE URUBURETAMA	40.000,00	40.000,00	100,00%
877660	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Grupo Uirapuru - Orquestra de Barro: Espetáculo Piu e o Acorde Mitológico", visando a realização de espetáculo musical de teatro com o Grupo Uir	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	INSTITUTO 3 AR.T.E. - ARTE, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	160.000,00	60.000,00	37,50%
836318	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "XXXVI Vaquejada de Juazeiro do Norte", a realizar-se entre os dias 06/07/2012 e 08/07/2012, visando incentivar e valorizar a cultura nordestina, por meio de u	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E ARTE ANANDUA	30.000,00	30.000,00	100,00%
				9.597.168,38	6.681.168,38	69,62%

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC